



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000037  
Prot. 2439/2019  
06/08 - 11:01  
Jaio L. Lima  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 043/2019 – GAB.L.B/CLR

Toledo, 6 de agosto de 2019


Ao Senhor  
DANIEL AUGUSTO B. SCOPEL  
Coordenador do Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico (PL nº 122/2019)

Senhor Coordenador:

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 122, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo”, na Comissão de Legislação e Redação (CLR), e considerando que uma das competências da Assessoria Jurídica é a elaboração de parecer conforme o que dispõe ATO nº ME-29, de 23 de maio de 2019 e; por fim, diante da necessidade deste Parlamentar acerca do caso em tela, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do referido projeto, tendo em vista os pontos a cima destacados.

Atenciosamente.

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000038  
A

## DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 176/2019

Toledo, 6 de agosto de 2019.

**Protocolo nº:** 2439, de 6 de agosto de 2019;  
**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico;  
**Solicitante:** Leoclides Bisognin.

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 43/2019-GAB.L.B/CLR, de 6 de agosto de 2019, encaminho o Projeto de Lei nº 122/2019 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,

*Daniel A.B. Scopel*  
**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**  
Coordenador do Departamento Legislativo